

FABER-CASTELL PROJETOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ 74.701.863/0001-22 – NIRE 35.3.0013885-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022.

1. **Data, Hora e Local:** Em 26.07.2022, às 10:00, na sede da companhia, situada na Rua Cel. José Augusto de Oliveira Salles, 1876 - CEP: 13570-820, Distrito Industrial, na Cidade de São Carlos/SP, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária. Realizada de modo **semipresencial**, os Srs. Acionistas da sociedade Faber-Castell Projetos Imobiliários S/A (a "Companhia") representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme presenças registradas fisicamente e por meio do sistema eletrônico de participação à distância nos termos do art. 6º da IN 81/2020 do DREI. 2. **Convocação:** Edital publicado no jornal Primeira Página da cidade de São Carlos (página C-7 do dia 15/07/22; página B-7 do dia 17/07/22 e página C-7 do dia 19/07/22) e de forma digital no sítio eletrônico da internet (<https://www.jornalpp.com.br>) do mesmo jornal (dia 15/07/22, dia 17/07/22 e dia 19/07/22, havendo sido dispensada a publicação do aviso de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), com base no que dispõe o §5º desse mesmo artigo, bem como na IN DREI 81/2020 e se declaram instruídos e aptos a discutir e votar as matérias da Ordem do Dia. 3. **Presença:** Física e virtualmente, acionistas representando a maioria do Capital Social com direito a voto, consoante assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Sociedade, para os fins do disposto no §1º do art. 134 da LSA, os Srs. Walderland Buzzo e Vlademir Laurindo Noveletto, administradores da Companhia, e o Sr. Renato Foganholi Asam, inscrito no CRC sob nº 1 SP 264889/O-0, representando a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. 4. **Mesa:** Presidente Vlademir Laurindo Noveletto, Secretário Sr. Celso Luiz Bittencourt. 5. **Ordem do Dia: Extraordinariamente:** deliberar sobre a rerratificação da ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 15/06/2021, devidamente arquivada na JUCESP em sessão do dia 23/06/2021 sob o nº 298.023/21-0, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 07/07/21; **Ordinariamente:** deliberar sobre: **A)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2022; **B)** Destinação do resultado do exercício, bem como distribuição de dividendos; e **C)** Eleição dos membros do Conselho Consultivo e da Diretoria e fixação de suas remunerações. 6. **Deliberações:** A presente ata foi lavrada em forma de sumário, conforme previsão do §1º do art. 130 da LSA, tendo a Assembleia, após a discussão das matérias constantes do Edital de Convocação, tomado as seguintes resoluções, por participação física e remota, com votação presencial e digital durante o conclave: **Extraordinariamente:** Aprovação, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, a rerratificação da ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 15/06/2021 ("Ata da AGO 2021"), devidamente arquivada na JUCESP em sessão do dia 23/06/2021 nº 298.023/21-0, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 07/07/2021, de modo que os Srs. Acionistas: (i) retificam a deliberação consignada na letra "B" da Ata da AGO 2021 que, por um lapso, fez constar nos números "4" e "5" que: "4) Distribuição aos acionistas a título de dividendos de R\$ 3.192.766,67 a serem pagos também em 30 dias e 5) o saldo R\$ 11.228.933,33 deverá permanecer na conta de Lucros Retidos para serem distribuídos na sua totalidade aos acionistas, a título de dividendos, de acordo com a disponibilidade de recursos em caixa, respeitando primeiramente as necessidades operacionais e de investimentos para o lançamento do próximo condomínio residencial", para fazer constar que: 4) Distribuição aos acionistas a título de dividendos de (i) R\$3.192.766,67 a serem pagos também em 30 dias e (ii) R\$ 6.000.000,00 a serem pagos até 26/11/2021 e 5) o saldo de R\$ 5.228.933,33 deverá ser destinado para a conta de reserva especial para futuro pagamento de dividendos, nos termos do §5º do art. 202 da LSA"; e (ii) ratificam todas as demais deliberações consignadas na Ata da AGO 2021; **Ordinariamente: A)** Aprovação, por maioria de votos dos presentes e sem ressalvas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2022, publicados no jornal Primeira Página, da cidade de São Carlos (pagina C-7) e de forma digital no sítio eletrônico da internet (<https://www.jornalpp.com.br>) do mesmo jornal, ambos do dia 20/05/2022; **B)** Aprovação, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, da destinação do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 6.345.414,89, dos quais os Srs. Acionistas decidiram que: 1) o montante de R\$ 1.586.353,72 deverá ser pago, dentro de 30 dias a contar desta data, a título de dividendos mínimos obrigatórios conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, ou seja, 25% dos lucros do exercício; e 2) o saldo remanescente, no montante de R\$ 4.759.061,17 será destinado para a conta de reserva especial para futuro pagamento de dividendos, nos termos do §5º do art. 202 da LSA. Os Srs. Acionistas autorizam desde já que havendo disponibilidade de recursos em caixa da Companhia, respeitando-se primeiramente as necessidades operacionais e os investimentos que serão realizados na implantação do novo condomínio residencial em fase de aprovação junto às autoridades municipais, os diretores, a seu critério, podem efetuar a distribuição de dividendos intermediários aos Srs. Acionistas à conta de reserva especial para futuro pagamento de dividendos, nos termos do §5º do art. 202 da LSA, nos termos do parágrafo segundo do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Ainda, os Srs. Acionistas decidiram pelo pagamento, no prazo de até 30 dias a contar desta data, de dividendos no montante de R\$ 1.413.646,28 à conta de reserva especial para futuro pagamento de dividendos, nos termos do §5º do art. 202 da LSA. **C)** Aprovação, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, da reeleição dos seguintes membros do Conselho Consultivo da Companhia: **Sr. Günther Leopold Matter**, alemão, casado, consultor, portador do RNE W208462-M e CPF 005.094.778-87, com endereço residencial à Prace de Avenças, 189, Apartamento M3, Parede, Portugal, para o cargo de Presidente do Conselho Consultivo; sendo os demais membros reeleitos: **Sra. Mary Elizabeth Gräfin von Faber-Castell**, americana, empresária, portadora do Passaporte 530750673, residente e domiciliada em Stein, República Federal da Alemanha; **Sra. Katharina Elizabeth Gräfin von Faber-Castell**, alemã, empresária, portadora do Passaporte nº C5HT62P68, residente e domiciliada em Stein, República Federal da Alemanha; **Sr. Ricardo Monteiro da Silva**, brasileiro, casado pelo regime de Separação de Bens, advogado, RG 9.559.775 órgão emissor SSP/SP e CPF 088.312.008-95, com endereço profissional à Rua Gal. Furtado do Nascimento, 740, conj. 85, na Cidade de São Paulo/SP, CEP: 05465-070 e eleito o **Sr. Gabriel Penteado**, brasileiro, casado pelo regime de Separação de Bens, engenheiro, RG 5.888.613-8 órgão emissor SSP/SP e CPF 063.953.288-83, com endereço profissional à Av. Selma Parada, 201, 3º andar, conj. 134, sala 4, na Cidade de Campinas/SP; todos com mandato de 26.07.2022 até 25.07.2023. Aprovação da reeleição dos seguintes membros da Diretoria, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, para o mandato de 26.07.2022 até 25.07.2023: **Sr. Vlademir Laurindo Noveletto**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, RG 16.327.076 órgão emissor SSP/SP e CPF 075.913.328-05, como Diretor Executivo e **Sr. Walderland Buzzo**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão de Bens, administrador, RG 5.237.303-4 órgão emissor SSP/SP e CPF 051.340.308-63, como Diretor sem designação específica, ambos com endereço profissional à Rua Cel. José Augusto de Oliveira Salles nº 1876 - CEP: 13570-820, na Cidade de São Carlos/SP. Tendo ficado vago o cargo de um Diretor, a Assembleia elegeu o Sr. Vlademir Laurindo Noveletto, já qualificado, para exercer o referido cargo interinamente por prazo não superior a doze meses. Os Diretores ora eleitos declaram, neste ato e em seus respectivos termos de posse, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A remuneração do Conselho Consultivo e da Diretoria foi discutida, fixada e aprovada por maioria de votos dos presentes e sem ressalvas, em conformidade com documento autenticado pela mesa e arquivado na sede da Companhia. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado nos Livros próprios, arquivados na sede da Companhia, que conterá as declarações de desimpedimento e indicação de domicílio. Nos termos da IN 81/2020 do DREI, a presente Assembleia foi gravada e permanecerá arquivada na Sede da Companhia. 7. **Encerramento:** Encerrados os trabalhos lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, foi assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa. São Carlos, 26/07/2022. (a) Vlademir Laurindo Noveletto, Presidente da Mesa; (a) Celso Luiz Bittencourt, Secretário da Mesa. Acionistas presentes: A.W. Faber-Castell U.GmbH & Co., pp. Arão Kang (presença virtual plataforma Zoom); Maracajú Administradora de Bens Ltda.; (a) Ricardo Monteiro da Silva (presença virtual plataforma Zoom); (a) Gunther Leopold Matter (presença virtual celular); GFA Empreendimentos e Participações Ltda., (a) Eduardo Aliperti Ferraz De Andrade (presença virtual plataforma Zoom); Auditores independentes: Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., (a) Renato Foganholi Asam (presença virtual plataforma Zoom); Diretores presentes: (a) Walderland Buzzo; e (a) Vlademir Laurindo Noveletto. (Certifico que a presente confere com a original lavrada em livro próprio). Vlademir Laurindo Noveletto - Presidente; Celso Luiz Bittencourt - Secretário. **Jucesp** nº 394.239/22-2 em sessão de 03/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

D4Sign a6802677-e06b-4ef9-a200-7bbd41212769 - Para confirmar as assinaturas acesse

<https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Faber Castell Projetos Imobiliários AGEO Primeira Pagina DIGITAL pdf

Código do documento a6802677-e06b-4ef9-a200-7bbd41212769



Assinaturas



JEAN CASSIO ROSSI
jean@jornalpp.com.br
Assinou

Jean Cassio Rossi

Eventos do documento

08 Aug 2022, 19:54:50

Documento a6802677-e06b-4ef9-a200-7bbd41212769 **criado** por JEAN CASSIO ROSSI
(f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email:jean@jornalpp.com.br. - DATE_ATOM:
2022-08-08T19:54:50-03:00

08 Aug 2022, 19:55:01

Assinaturas **iniciadas** por JEAN CASSIO ROSSI (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email:
jean@jornalpp.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-08T19:55:01-03:00

08 Aug 2022, 19:55:07

JEAN CASSIO ROSSI **Assinou** (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4) - Email: jean@jornalpp.com.br - IP:
187.66.82.88 (bb425258.virtua.com.br porta: 64572) - **Geolocalização: -22.0157113 -47.8921573** - Documento de
identificação informado: 260.616.068-18 - DATE_ATOM: 2022-08-08T19:55:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9cac4f20fa955cbd0a29d88447387eca2aae8aca89aa265eb9765fddd1e11774
(SHA512):63a0bf5e46c147dbdddeb01bf8608b2a3c3a821b8f5ced6e0df05a8f370229c197f25dc4ff8259fc74ab33f2784e54e3c20388cf832cf0c98c25aff33cd1f304

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign